



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 99216-3119

### INDICAÇÃO Nº 140/2025

**AUTOR: Elder Gobbi, Diego Rafael Grendene, Daniele de Lima Zottis e Aelton Antônio Figueiredo.**

INDICA AO **EXMO. SR. ALVARO GALVAN**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH, A VIABILIDADE DE INSTITUIR A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – GRT, DEVIDO AOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA QUE ASSUMEM TAL ÔNUS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, NOS MOLDES DA LEI Nº1.109/2016 QUE GARANTE O PAGAMENTO DE 20% SOBRE O SALÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário

Câmara Municipal de Tapurah - MT, 06 de Novembro de 2025

**Elder Gobbi**

Vereador - Republicanos

**Diego Rafael Grendene**

Vereador - União

**Daniele Zottis**

Vereadora - Republicanos

**Aelton Antônio Figueiredo**

Vereador - Republicanos